

José Carlos de Araújo Melchior

Romualdo Luiz Portela de Oliveira

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

José Carlos de Araújo Melchior nasceu em Itararé/SP, em 16/12/1937, mas foi registrado em 16/01/1938, e faleceu em São Paulo, em 20/09/2011. Filho de Brasil Melchior e Maria Magdalena de Araújo Melchior, foi casado com Renata N. Barbuy Melchior e teve duas filhas, Sílvia Regina Barbuy Melchior e Sandra Cristina Barbuy Melchior. Realizou seus estudos primários no Externato Azevedo Gouveia, São Paulo, de 1946 a 1949. cursou o Ginásio no Colégio Campos Salles, em São Paulo, no Colégio São Bento, no Rio de Janeiro e na Escola Piratininga, em São Paulo, entre 1951 e 1954. De 1955 a 1957 fez o Curso Normal, na Escola Livre Manoel da Nóbrega. Realizou curso de aperfeiçoamento em 1958, no Instituto de Educação Otávio Ferrari, em Itapeva/SP. De 1960 a 1963, cursou Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (FFCL-USP), onde tornar-se-ia professor. Em sua trajetória acadêmica, defendeu seu doutorado, em 1973, já na Faculdade de Educação da USP, desmembrada da FFCL em 1971, e a Livre Docência em 1986. Submeteu-se ao concurso para Professor Adjunto em 1987 e para Professor Titular em 1988, ambos na FEUSP, aposentando-se em 1990.

Foi professor primário de 1959 a 1964. Entre 1964 e 1968 lecionou em várias escolas normais da capital paulista, ao mesmo tempo foi Vice-Diretor da Escola Estadual Firmino de Proença. Em 1966, iniciou a docência no Departamento de Educação da FFCL-USP, no setor de Administração Escolar e Educação Comparada, como professor de tempo parcial, e em 1970 tornou-se professor em tempo integral na FFCL, sendo transferido para a Faculdade de Educação, quando de sua criação em 1971, sendo alocado no Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação.

Na FEUSP, foi Chefe do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação em várias oportunidades e Vice-Diretor. Sua atuação sempre foi pautada por princípios democráticos, tendo atuado pela democratização da FE, propondo e defendendo medidas como a instituição de concursos públicos para a contratação de docentes, processos de eleição de dirigentes e a implantação de práticas democráticas de gestão. Caracterizou sua atuação por imprimir ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação uma gestão democrática na condução de seus assuntos, o que condizia com suas convicções liberais. Em seu memorial para professor titular, afirma:

Eu comecei a estudar, pesquisar e escrever sobre financiamento da educação porque é um assunto que eu gosto. Na vida profissional nada me foi imposto. E a liberdade que eu tive para produzir eu procuro preservá-la para todos os professores do departamento. Minha principal função de Chefe de Departamento é permitir que haja liberdade para todos. É estimular para que todos produzam criativamente sem medos e receios, sejam eles de quaisquer tipos (Memorial para professor titular, 1987, p. 69).

Destacou-se também, ao longo dos anos 1980, na assessoria a movimentos reivindicatórios do magistério e do funcionalismo público por melhores salários, particularmente os estaduais de São Paulo.

Em seu doutorado, intitulado *A política de vinculação de recursos públicos e o financiamento da educação no Brasil*, defendido em 1973, apresentou uma substantiva sistematização acerca do instituto da vinculação constitucional de recursos para a educação, modalidade de financiamento da educação implantada de maneira inédita no mundo pela Constituição de 1934. Em seu trabalho, Melchior recuperou, tanto a proposta aprovada na Conferência Interestadual de Educação, de 1921, que propôs a vinculação de recursos para a educação, quanto as proposições similares do Senador João Alfredo, em 1875, ainda no Império. Foi o primeiro a associar a vinculação de recursos aos períodos democráticos de nossa vida política e sua supressão aos períodos ditatoriais de 1937-1945 e 1964-1985, neste caso retomada com a Emenda João Calmon em 1983. Na ocasião em que o trabalho foi produzido (1972-73), a vinculação de recursos havia sido suprimida pela Constituição Federal de 1967 e reintroduzida apenas de modo excepcional para os municípios pela Emenda Constitucional No. 1 de 1969, também conhecida como Constituição de 1969. Em sua tese, concluía ser necessária a reintrodução do dispositivo da vinculação de recursos, medida efetivada apenas dez anos depois com a aprovação da Emenda João Calmon (EC. N. 24 de 1983), para a qual prestou assessoria ao senador capixaba que a propunha desde 1975. É nessa temática que seu trabalho apresenta o mais amplo alcance e suas contribuições tiveram maior impacto em nossa legislação, tendo contribuído para a discussão do tema tanto na Constituinte de 1987-88, na discussão da LDB (Lei 9394/96), quanto na Emenda Constitucional N. 14 de 1996 e na regulamentação do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Ainda em sua tese de doutorado, formulou os conceitos de gratuidade ativa e passiva, aplicando de maneira bastante original a elaboração de Theodore Schultz (1967) sobre custos educacionais. Apoiando-se na Teoria do Capital Humano, entendia que a gratuidade passiva seria apenas o oferecimento de escola gratuita, mediante a não cobrança de mensalidades (custos diretos), enquanto que a gratuidade ativa significaria também garantir os custos indiretos, como alimentação, saúde, moradia, transporte, material escolar etc. e, até mesmo, “os salários não recebidos”, da Teoria do Capital Humano. Para Theodore Schultz, elaborador da Teoria do Capital Humano, os salários não recebidos representam o custo-oportunidade da frequência à escola. Em outras palavras, é o que potencialmente o estudante poderia receber se, ao invés de ir à escola, fosse trabalhar. Esse salário potencial é, para Schultz, um custo educacional, pois, para poder manter o estudante na escola, há que se abrir mão desse recurso potencial. Com essa ideia, Schultz explica a não matrícula de populações muito pobres, mesmo lhes sendo oferecida escola gratuita, pois, para essas famílias, abrir mão do ganho potencial, ainda que pequeno, da criança ou do adolescente, seria um custo muito alto. Incorporando essa ideia, Melchior concluiu que, para garantir o direito de todos à escola, seria necessário que o Estado arcasse com os custos indiretos da escolarização para os mais pobres, incluindo até mesmo “os salários não recebidos”. Há clara similaridade com as propostas hoje conhecidas como bolsa família ou bolsa escola (Cf. MELCHIOR, 1981, p. 88).

Em seu Memorial para o concurso de Professor Titular (1988), indicou como seus estudos mais importantes, além da tese de doutorado, o trabalho realizado para o Senado

Federal, *Financiamento da educação: captação e aplicação de recursos financeiros numa perspectiva democrática*, publicado pelo Senado no Projeto Educação, em 1979, e sua Tese de Livre Docência, intitulada *O Financiamento da educação no Brasil e a Revolução: 1965-1982* (com publicação em livro em 1987). Nesta, sua conclusão de maior alcance é a de que, se na base de cálculo da vinculação não se incluíssem as transferências intergovernamentais, a reintrodução da vinculação não teria efeito positivo algum. Finalmente, destacou o trabalho realizado para o Projeto Nordeste, *O Financiamento da Educação no Brasil e o ensino de primeiro grau*, realizado em parceria com Alberto Mello e Souza e Jacques Velloso, o mais abrangente estudo sobre o assunto realizado no Brasil até então, onde são analisadas todas as fontes disponíveis para a educação e os problemas inerentes a cada uma delas.

Nesse conjunto de trabalhos aparecem importantes contribuições ao debate sobre financiamento da educação que se travava à época. Entre eles podemos citar a necessidade de inclusão dos recursos transferidos no montante a ser considerado por estados e municípios para efeito do cálculo da vinculação, e a necessidade de se explicitar que os gastos em educação deveriam ser os efetivados apenas pelo Ministério da Educação, e não incluir gastos realizados por outros ministérios, assim como não deveria incluir gastos não educacionais realizados pelo Ministério da Educação, como era usual até então.

Tais ideias foram apresentadas no XIII Simpósio Brasileiro de Administração da Educação, organizado pela Associação Brasileira de Profissionais da Administração da Educação (ANPAE), realizado em João Pessoa, de 3 a 7 de novembro de 1986, incorporadas às conclusões do evento, divulgadas na Carta de João Pessoa e, posteriormente, absorvidas pela plataforma do Fórum Nacional em Defesa da Educação Pública e Gratuita, na Constituinte.

Ao longo de sua vida acadêmica, foi aliando progressivamente à defesa das liberdades individuais uma crescente preocupação com a desigualdade social. Como um intelectual que se modifica com as interações que realiza, em sintonia com seu tempo, várias posições defendidas no início de sua carreira foram se alterando com o passar dos anos. Exemplo disso é o que escreveu como conclusão de seu último livro, publicado em 1997, *Mudanças no Financiamento da Educação*:

E, para finalizar convém lembrar Cervantes: 'Onde existem desigualdades não existe liberdade'. Enquanto as desigualdades permanecerem acentuadas, o exercício da liberdade torna-se uma farsa para a grande maioria da população. Nesse aspecto foi dado um pequeno avanço. Acreditamos que, com o tempo, serão estruturadas políticas de redução das desigualdades que atinjam todas as funções exercidas pelo Poder Público. A luta é vagarosa e, apesar de algumas contradições, ela tenderá a permanecer e avançar, porque é o único instrumento que pode desenvolver a solidariedade social e a coesão nacional.

Enquanto houver alguém protestando, criticando e sugerindo mudanças para melhorar sempre haverá esperança. A tentativa de desqualificar os críticos faz parte do jogo e atua como mecanismo de defesa dos governos. Mas os críticos nunca deverão silenciar... (MELCHIOR, 1997, p. 92).

Precursor e sistematizador de um campo de estudos, foi o mais destacado pesquisador na área de financiamento da educação no país até então, tendo contribuído para consolidar o tema como objeto de pesquisa na área de educação. Sua produção sobre o tema é abrangente e referência obrigatória para quem se inicia nos estudos na área.

Reconhecimento disso é que o primeiro artigo publicado na Revista FINEDUCA, revista da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca), na seção *Clássicos e Históricos*, é seu artigo *Financiamento da Educação: Subsídios à Constituinte*, apresentado no editorial, nos seguintes termos:

O primeiro artigo publicado em nossa revista constitui singela homenagem a um pesquisador que formou e estimulou de modo decisivo as gerações atuais de investigadores em financiamento da educação no Brasil. José Carlos de Araújo Melchior, professor aposentado da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, produziu diversos trabalhos de análise de políticas afetas ao financiamento educacional no país. Seus textos expressam um compromisso político para com o correto uso dos recursos públicos e não deixam dúvidas sobre o papel militante que um membro da academia pode exercer. O artigo de Melchior acerca do processo constituinte que elaborou a última Carta Magna brasileira também inaugura a seção “Clássicos e Históricos” da revista, onde serão postados materiais de difícil acesso aos leitores em geral e que são referenciais para a conformação de nossa área de estudos (REVISTA FINEDUCA, v. 1, n. 1, 2011, p. 2).

Finalmente, é importante lembrar que, além de um intelectual sério e competente, era um ser humano íntegro que tinha um grande respeito pelo outro, o que demonstrou inúmeras vezes, particularmente como Chefe do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação da FEUSP, onde com muita simplicidade acolheu uma gama bastante plural de intelectuais que marcaram a produção acadêmica brasileira nos anos de 1980 e 1990.

Referências

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. Financiamento da educação: captação e aplicação de recursos financeiros numa perspectiva democrática. In: BRASIL. **Projeto Educação**, t. IV. Brasília: Senado Federal; Comissão de Educação e Cultura; Universidade de Brasília (UnB), 1979.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. **A política de vinculação de recursos públicos e o financiamento da educação no Brasil**. São Paulo: FEUSP, 1981. (Col. Estudos e Documentos. V. 17).

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. Vinculação Constitucional de Recursos Financeiros para a educação: esfera federal. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, n. 149, jan./abr. 1984. (Publicado também em *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, n. 50, ago. 1984).

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. Financiamento da Educação: Subsídios à Constituinte. **Educação Brasileira**, CRUB – Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, v. 7, n. 14, p. 31-53, 1985. (Republicado em *Revista Fineduca*, v. 1, n. 1, 2011).

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. **O Financiamento da educação no Brasil e a Revolução: 1965-1982**. 1986. Tese (Livre Docência) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986. 2 v.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. **O Financiamento da Educação no Brasil**. São Paulo: EPU, 1987a.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. Educação na Constituição Brasileira. **Cadernos de Administração Escolar**, São Paulo, FEUSP-EDA, v. 5, n. 1, p. 1-86, 1987b.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. **Mudanças no Financiamento da Educação no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 1997.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo; MELLO E SOUZA, Alberto; VELLOSO, Jacques. **O Financiamento da Educação no Brasil e o ensino de primeiro grau**. Brasília: Projeto Nordeste, 1988.

NASCIMENTO, Francisco João; MELCHIOR, José Carlos de Araújo; OLIVEIRA, Romualdo Portela. Reflexões a respeito de um Plano Nacional de Educação. **Educação Brasileira**, CRUB – Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, v. 9, n. 19, p. 15-32, 1987.

SCHULTZ, Theodore. **O valor econômico da educação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

Romualdo Luiz Portela de Oliveira é professor Titular (2010) aposentado da Universidade de São Paulo (USP). Possui graduação em Matemática-Licenciatura (1982), mestrado (1990), doutorado (1995) e Livre Docência (2006) em Educação (todos realizados na USP). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Política Educacional, atuando nos seguintes temas: políticas e reformas educacionais, financiamento da educação, avaliação educacional, administração escolar e direito à educação. Foi Presidente da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE) (2019-2023) e atualmente é Diretor de Pesquisa e Avaliação do Cenpec.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2466-9983>

E-mail: romualdo@usp.br

